

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.290 NATAL, 07 DE OUTUBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 602/2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual de nº 251 de 7 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros nato, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 78ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 10 de outubro de 2014, às 09h, na sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – CSDP, localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado em Natal/RN. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 205911/2014-8, Assunto: Concurso de promoção, Interessada: Brena Miranda Bezerra;
- Processo nº 207375/2014-5, Assunto: Concurso de promoção, Interessado: José Alberto Silva Calazans;
- Processo nº 208391/2014-6, Assunto: Concurso de promoção, Interessado: Rodrigo Gomes da Costa Lira;
- Processo nº 205226/2014-5, Assunto: Concurso de promoção, Interessado: Otília Schumacher Duarte de Carvalho;
- Processo nº 205227/2014-4, Assunto: Concurso de promoção, Interessado: Marcus Vinícius Soares Alves;
- Processo de nº 192410/2014-1. Assunto: Consulta sobre a possibilidade de servidores públicos de cargos em comissão, cedidos ou provenientes de convênio que atuam na Defensoria Pública do Estado/RN, mas não exercem atividades fim, exercerem advocacia. Interessado: Bruno Henrique Magalhães Branco;
- Processo nº 295755/2013-1. Assunto: Regulamentação e Detalhamento dos Critérios para Substituição - Minuta de Unificação das Resoluções de nº 51/2013 e 61/2013; Interessado: Serjano Marcos Torquato Valle.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

**Jeanne Karenina Santiago Bezerra**

Defensora Pública - Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.290 NATAL, 07 DE OUTUBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 603/2014-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XIII da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula de nº 197.834-9, para compor o Comitê Executivo Estadual de Saúde, sem prejuízo das suas atividades ordinárias, pelo período de 02 (dois) anos, de 31 de maio de 2014 a 30 de maio de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 31 de maio de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.290 NATAL, 07 DE OUTUBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de nº 578/2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º., da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003 e o art. 100. da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar os veículos inservíveis destinados à leilão:

**I** – Titular: Maria Soraya Pessoa Mesquita. Matrícula nº 103.322-0;

**II** – Titular: Alcinete Beserra de Araújo. Matrícula nº 84.525-6;

**III** – Titular: Kaline Gomes Gonçalves. Matrícula nº 214.215-5; e

**IV** – Suplente: Fernanda Nunes Pinheiro. Matrícula nº 214.329-1

Art. 2º. Cabe à Comissão constituída no artigo 1º desta Portaria vistoriar e avaliar os veículos inservíveis, constantes na Ata da Septuagésima Terceira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para que esta realize leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

**Jeanne Karenina Santiago Bezerra**  
Defensora Pública-Geral do Estado/RN